



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Adail Fernandes Vieira Júnior

0 306 / 2023

INDICAÇÃO Nº / 2023

“Autoriza o chefe do Poder Executivo a construir um Centro de Educação Infantil, na Rua Raimundo Ribeiro, entre a Biblioteca Cristina Poeta e a ETI Maria da Hora, no bairro Autran Nunes, na forma que indica.”

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem mui respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, a Indicação em epígrafe.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovado em Plenário, a Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza/CE, a fim de que, após sua apreciação retorne a esta Casa Legislativa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM, 14 DE MARÇO DE 2023


Vereador Adail Júnior
Partido PDT

RUA DR. THOMPSON BULCÃO, 830, 1ª VICE - PRESIDÊNCIA
ENGº LUCIANO CAVALCANTE CEP.: 60.810-460
FONE.: 85 34448366

FORTALEZA-CE

14 MAR 2023

14:43

Kauê



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Adail Fernandes Vieira Júnior

0 306 / 2023

A INDICAÇÃO Nº / 2023

PROJETO DE LEI Nº / 2023

Art.1º Fica autorizado o chefe do Poder Executivo a construir um Centro de Educação Infantil, na Rua Raimundo Ribeiro, entre a Biblioteca Cristina Poeta e a ETI Maria da Hora, no bairro Autran Nunes.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM, DE MARÇO DE 2023


Vereador Adail Júnior
Partido PDT

RUA DR. THOMPSON BULCÃO, 830, 1º VICE - PRESIDÊNCIA
ENGº LUCIANO CAVALCANTE **CEP.: 60.810-460**
FONE.: 85 34448366

FORTALEZA-CE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Adail Fernandes Vieira Júnior

JUSTIFICATIVA

0306/2023

O ser humano não nasce pronto. Ao nascer todos precisamos do auxílio e cuidado para nos desenvolvermos. Aprendendo sozinho ou em parceria com os outros, através da socialização que adquirimos experiências.

O ensino é fundamental na vida das pessoas. Com a família aprendemos o básico para a vida, como valores, respeito, responsabilidade, educação, espiritualidade e incentivo para se desenvolver em todos os sentidos.

Assim como a família, a escola tem também sua fundamental importância para o aprendizado de todos nós, principalmente das crianças e adolescentes.

A escola possibilita através da convivência uns com os outros uma troca de conhecimento, um amadurecimento intelectual e amistoso, contribuindo assim para o convívio social. Além disso, a escola é responsável pelas áreas científicas que produzem conhecimento e conteúdos que serão usados nas diversas atividades vividas pelos estudantes no decorrer de suas vidas.

É preciso considerar o valor que a escola tem na vida dos estudantes. A escola ainda é um espaço importante de aprendizado dos indivíduos, pois no ambiente escolar é proporcionado através das atividades, experiências e interpretação, ampliar conhecimentos de forma crítica e participativa.

Por fim, e considerando a extensão dos benefícios ofertados pelo presente Projeto de indicação, solicito dos pares, a nobre contribuição para fins de aprovação na presente e respeitada Casa Legislativa.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
EM, DE MARÇO DE 2023


Vereador Adail Júnior
Partido PDT

RUA DR. THOMPSON BULCÃO, 830, 1º VICE - PRESIDÊNCIA
ENGº LUCIANO CAVALCANTE CEP.: 60.810-460
FONE.: 85 34448366

FORTALEZA-CE